



REIVINDICAÇÃO Nº 5/2019

Considerando que a Rua Capitulina dos Santos, Bairro do Pavão, é responsável por interligar o Município de São Roque à Rodovia Bunjiro Nakao, através da Estrada Arlete Cabrera Rossin, no Município de Ibiúna.

Considerando ser constante e intenso o tráfego de veículos pela via pública acima mencionada;

Considerando, finalmente, que para melhorar o trânsito naquela região e visando facilitar e agilizar ainda mais o acesso entre os dois municípios, se mostra necessária - e seria de muita relevância para todos-, a construção de uma ponte de concreto no limite entre as duas cidades.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 63º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levada ao conhecimento do Exmo. Sr. Governador do Estado João Dória e ao Exmo. Sr. Chefe da Casa Civil Gilberto Kassab, para que sejam feitos estudos visando a liberação de recursos no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para construção de uma nova ponte de concreto no limite da nossa cidade com o Município de Ibiúna, interligando a Rua Capitulina dos Santos, Bairro Pavão a Estrada Arlete Cabrera Rossin, Bairro Votorantim.

Da Estância Turística de São Roque para Campos do Jordão, em 30 de setembro de 2019.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador